

1 ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO DO COMITÊ DA BACIA
2 HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, realizada no dia
3 23 de Outubro de 2012, na Unidade Descentralizada 01 AGEVAP, situada no município de Volta
4 Redonda (RJ), com a presença de membros do Diretório do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio
5 Paraíba do Sul e convidados (conforme relação de presença no final desta ata) e justificadas as
6 ausências, conforme relação também apresentada no final desta ata. Teve início a reunião
7 presidida pelo Presidente do CBH-MPS. O Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB) leu a
8 pauta da reunião com a seguinte Ordem do dia: 1. Abertura, 2. Aprovação da ata da última
9 Reunião de Diretório; 3. Resolução CBH-MPS nº 22/2012; 4. Encerramento. Item 2. Na ausência
10 de manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade, e assinada pelo Presidente do
11 CBH-MPS, Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra. Item 3. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV)
12 discorreu sobre o processo de elaboração da Resolução nº 22/2012, que trata da aprovação de
13 recursos financeiros, critérios e prioridades para execução das propostas habilitadas no Edital de
14 Chamamento Público nº 01/2012, para projetos de engenharia de coleta e tratamento de efluentes.
15 Informou que foi questionado durante a 16ª Reunião Ordinária da CT-IG, em 17 de outubro de 2012
16 o §3º do artigo 3º da referida Resolução, que prevê a destinação de 11% do total aprovado para a
17 execução de atividades relacionadas ao acompanhamento dos projetos pela AGEVAP, e explicou a
18 Resolução não foi aprovada sob a alegação de que não há necessidade de realização de
19 acompanhamento do projeto, somente a entrega deste. Comunicou que por este motivo foi
20 agendada a 3ª Reunião Extraordinária do Diretório, e comunicou aos presentes que foram
21 convidados para participar da reunião o Sr. Flávio Simões (AGEVAP), a Sra. Aline Alvarenga
22 (AGEVAP) e a Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA) para prestar esclarecimentos,
23 promovendo ao CBH-MPS condições de realizar o devido ajuste do parágrafo em questão.
24 Comunicou que a Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA) informou por telefone que não
25 poderia mais comparecer. Sugeriu a alteração da porcentagem para 1%, que equivale a R\$
26 15.000,00 (quinze mil reais) do total. Os membros do Diretório demonstraram descontentamento
27 pela ausência de representante da Gerência de Gestão Participativa das Águas. O Sr. Flávio
28 Simões (AGEVAP) comentou que com a hierarquização o Comitê aprovou a elaboração de Projeto
29 Executivo para os municípios, e comunicou que a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) está
30 redigindo o Termo de Referência, e que após essa etapa será realizada a contratação através de
31 um ato convocatório. Justificou que a promoção de atos convocatórios gera custos, e argumentou
32 que após a contratação da empresa, haverá a necessidade do acompanhamento da elaboração
33 desses projetos executivos. Informou que atualmente a AGEVAP possui um contrato com a Caixa
34 Econômica Federal, que acompanha os projetos, afere cada medição e discute com os projetistas,
35 e alegou que a AGEVAP não possui corpo técnico para realizar esse tipo de análise. Asseverou
36 que o valor de 11% não é muito, que a valoração dos custos é relativa, pois um projeto de R\$
37 300.000,00 (trezentos mil reais) levaria em média um ano a um ano e meio para ser concluído, e
38 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por dez meses geraria o custo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por
39 mês, ou seja, o valor não estaria exorbitante de acordo com o mercado, porque de acordo com
40 resolução do CREA um engenheiro que assina acompanhamento pode cobrar 20% sobre o valor
41 do projeto. Arguiu que a AGEVAP não possui fins lucrativos e que essa porcentagem não geraria
42 lucro algum, somente cobriria os custos necessários para que o Comitê tenha condições de
43 trabalhar. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) informou que o Instituto Estadual do Ambiente
44 argumentou que a porcentagem de 11% seria inviável para o recurso disponível e não justificaria o
45 custo para o Comitê, pois a verba para acompanhamento já deveria estar incluída no recurso
46 disponibilizado, e que foi sugerida a alteração do §3º do artigo 3º da Resolução nº 22/2012 para a
47 porcentagem de 1%, que seria o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir os custos da
48 AGEVAP com telefonemas e publicações. O Sr. Flávio Simões (AGEVAP) declarou que a AGEVAP
49 não irá aceitar a porcentagem de 1%. Relatou o interesse da AGEVAP em aferir a qualidade do
50 projeto em seu desenvolvimento para que no momento em que o Instituto Estadual do Ambiente
51 questione o projeto, a agência possa se responsabilizar pela validação com propriedade, e afirmou
52 que somente se o INEA assumir a responsabilidade em atestar o produto final, concordaria com a
53 porcentagem de 1%. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) argumentou que também foi abordada na
54 mesma reunião a questão de o acompanhamento já estar incluído no Contrato de Gestão nº
55 01/2010 firmado entre o Comitê, o INEA e a AGEVAP, e a questão de ter sido enviado um
56 questionário com várias perguntas ao Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP-UD1), que o encaminhou para
57 a sede da AGEVAP e não foi respondido ainda. O Sr. Vinicius Soares (AGEVAP) relatou que houve
58 uma resolução de outro Comitê que aprovava recursos para uma prefeitura executar uma obra de

59 estação de tratamento de esgoto através de um projeto elaborado pela Companhia Estadual de
60 Águas e Esgotos, e o INEA e o CERHI não o aprovaram por entenderem que a CEDAE não
61 assumiria a obra, e assim esta ficaria paralisada. Explicou que nesta ocasião foi formado um grupo
62 de trabalho que discutiu a proposta deste formulário, que o CERHI exigiria para qualquer projeto na
63 área de saneamento. No entanto o formulário não foi aprovado pelo CERHI. Informou que ao
64 receber o questionário, entrou em contato com a Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA) e
65 comunicou que o preenchimento deste seria a elaboração do Termo de Referência, que está sendo
66 elaborado pela SEA, e que quando o termo de referência estivesse pronto o apresentaria, pois
67 contém informação mais detalhada do que o formulário. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) explicou
68 que foi informada nesta reunião que em função da questão relatada pelo Sr. Vinícius Soares
69 (AGEVAP), ocorrida no Comitê Piabanha, todo projeto de saneamento hoje teria que vir
70 acompanhado de uma planilha detalhando onde e em que será aplicado o recurso. O Sr. Vinícius
71 Soares (AGEVAP) informou que o formulário ainda não foi aprovado, que irá para aprovação na
72 próxima reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV)
73 comentou que mesmo antes de sua aprovação em reunião do CERHI, a Sra. Gláucia Sampaio
74 (INEA/DIGAT/GEAGUA) solicitou a entrega do formulário durante a reunião em que participou. O
75 Sr. Flávio Simões (AGEVAP) propôs a alteração do §3º, do artigo 3º da Resolução nº 22/2012,
76 descrevendo a destinação da porcentagem de 1% para a AGEVAP realizar a publicação de edital e
77 a contratação de empresa, caso o Instituto Estadual do Ambiente assuma a responsabilidade de
78 aprovar o produto final e que cada município tenha um técnico para aprovar junto, e comentou que
79 este método foi utilizado em Barra Mansa quando o CEIVAP determinou à AGEVAP a contratação
80 do projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário. O Sr. Sérgio Alves (INEA) asseverou
81 que uma decisão como esta deveria ser acertada na presença da Gerência Participativa de Gestão
82 das Águas. O Sr. Flávio Simões (AGEVAP) informou que não é uma decisão, mas sim a proposta
83 da AGEVAP para solucionar a questão levantada a respeito da porcentagem de 11% para a
84 aprovação da Resolução nº 22/2012. O Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB) comentou
85 que em sua opinião somente possui capacidade para realizar a avaliação de um projeto técnico um
86 engenheiro, e que acredita ser arriscado pagar por um projeto em que não houve o
87 acompanhamento adequado para saber se atende às necessidades da demanda, por isso seria
88 importante a presença de avaliação técnica qualificada para que se possa atestar o projeto. O Sr.
89 Sérgio Alves (INEA) perguntou como funciona o contrato estabelecido entre a AGEVAP e a Caixa
90 Econômica Federal e quanto é o percentual. O Sr. Flávio Simões (AGEVAP) respondeu que a
91 porcentagem firmada atualmente é de 5%, mas que está em negociação com a Caixa Econômica
92 Federal, pois esta tem a intenção de cobrar o valor de mercado sobre o empreendimento como um
93 todo, e não só do acompanhamento do projeto em si. Utilizou como exemplo a hipótese de um
94 Comitê financiar uma estação de tratamento de esgoto no valor um milhão e meio de reais, com um
95 sistema de execução da obra como um todo custaria quinze milhões de reais, e explicou que nesta
96 situação, a Caixa Econômica Federal cobraria sobre o valor de quinze milhões de reais, e não
97 somente sobre o valor de um milhão e meio. O Sr. Sérgio Alves (INEA) comentou que tem
98 conhecimento de que a Caixa Econômica Federal possui engenheiros contratados para o
99 acompanhamento de projetos, e sugeriu que fosse avaliada a possibilidade da Caixa Econômica
100 Federal realizasse via AGEVAP este acompanhamento. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) relatou
101 que foi comentado na 16ª Reunião Ordinária da CT-IG que seria aceito até o limite do valor cobrado
102 pela Caixa Econômica Federal para a realização do acompanhamento, e que acima da
103 porcentagem de 5% a Resolução nº 22/2012 não seria aprovada, e caso a AGEVAP não
104 concordasse, que redigissem um documento discorrendo seus motivos ao Instituto Estadual do
105 Ambiente para que entrem em contato. A Sra. Márcia Cinira Neves (SAAE-VR) chamou a atenção
106 para a necessidade de se atingir um percentual adequado à situação, pois o acompanhamento é
107 importante, e que em sua opinião a AGEVAP e o INEA deveriam entrar em um acordo quanto a
108 isso. O Sr. Flávio Simões (AGEVAP) sugeriu uma segunda proposta, que seria a concessão da
109 porcentagem de 3% à AGEVAP, para deslocamentos em viagens, publicações e atos
110 convocatórios, e a responsabilidade de acompanhamento e aprovação seria do Instituto Estadual
111 do Ambiente. O Sr. Flávio Sobreira (AGEVAP-UD1) informou que o Instituto Estadual do Ambiente
112 foi enfático ao comunicar que não se responsabilizaria pelo acompanhamento, pois esta seria
113 atribuição da AGEVAP. O Sr. Sérgio Alves (INEA) comentou que não conseguia visualizar a
114 indicação de porcentagens, pois em sua opinião os valores deveriam ser detalhados em planilha de
115 memória de cálculos indicando quanto seria gasto em transporte, publicação, pagamento de
116 pessoal, entre outros. Sugeriu que a proposta do Sr. Flávio Simões (AGEVAP) fosse redigida e

117 anexada uma planilha como esta para ser encaminhada ao Instituto Estadual do Ambiente. O
118 Diretório realizou contato telefônico com a Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA). A Sra.
119 Vera Lucia Teixeira (NVNV) explicou por telefone à Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA)
120 as propostas apresentadas pela AGEVAP. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) comunicou que foi
121 orientada pela Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA) a encaminhar as propostas por
122 escrito. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV) enfatizou que a AGEVAP e o Instituto Estadual do
123 Ambiente devem se entender com relação à questão do acompanhamento, pois da forma que está
124 o Diretório não pode decidir sozinho e o Comitê fica prejudicado nessa discussão. O Sr. Flávio
125 Sobreira (AGEVAP-UD1) lembrou aos presentes que se o formulário for aprovado na próxima
126 reunião do CERHI ele terá que ser entregue preenchido. O Sr. Vinicius Soares (AGEVAP)
127 esclareceu que não há problemas, pois até a aprovação do formulário o Termo de Referência
128 estaria concluído. O Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB) conversou por telefone com a
129 Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA) sobre as propostas oferecidas pelo Sr. Flávio
130 Simões (AGEVAP), e informou que a Sra. Gláucia Sampaio (INEA/DIGAT/GEAGUA) o orientou no
131 sentido de que o Comitê deveria redigir uma proposta explicitando o que compreende o
132 acompanhamento e justificando a utilização de 11% do recurso. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV)
133 perguntou se seria possível que o Sr. Flávio Simões (AGEVAP) redigisse essa proposta com o
134 detalhamento do acompanhamento e encaminhasse até quarta-feira para que possa ter base
135 técnica na explicação das propostas na 7ª Reunião Extraordinária conjunta CT-IL e CT-IG, a ser
136 realizada dia 25 de outubro de 2012. O Sr. Flávio Simões (AGEVAP) comprometeu-se a redigir
137 durante sua viagem o corpo de uma carta com parâmetros que auxiliem a Sra. Vera Lúcia Teixeira
138 (NVNV), mas informou que não seria possível indicar detalhadamente as ações do
139 acompanhamento. O Diretório concordou e aprovou as propostas da AGEVAP. A Sra. Vera Lúcia
140 Teixeira (NVNV) questionou sobre a possibilidade de manter mais um funcionário trabalhando na
141 Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP. O Sr. Flávio Simões (AGEVAP) orientou que o CBH-
142 MPS encaminhe uma carta à AGEVAP explicitando a situação e solicitando a contratação de mais
143 uma pessoa para que a possibilidade seja analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
144 reunião pelo Presidente do CBH-MPS, Sr. Josemar Coimbra (UGB), tendo a presente Ata sido
145 lavrada por mim, Cíntia Rodrigues Suetti, Auxiliar Administrativa da AGEVAP UD1 e, depois de
146 aprovada, foi assinada pelo Presidente do CBH-MPS Sr. Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB).
147 **Encaminhamentos: Item 3:** 1) Elaboração de memória de cálculos justificando a porcentagem de
148 11%; 2) Elaboração de carta justificando ao Instituto Estadual do Ambiente a necessidade da
149 porcentagem de 11% para acompanhamento de projetos; 3) Elaboração de carta solicitando à
150 AGEVAP mais um funcionário para a Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP.

151
152
153 Volta Redonda, 23 de Outubro de 2012.

154
155
156 Josemar da Ressurreição Coimbra
157 Presidente
158
159
160

161 **Lista de Presença:**

162
163 **Membros representantes do Poder Público:** Sérgio Alves (INEA); Mozart C. M. Netto (Pref.
164 Municipal de Resende).

165
166 **Membros representantes dos Usuários:** Márcia Cinira Neves (SAAE-VR).

167
168 **Membros representantes da Sociedade Civil:** Josemar da Ressurreição Coimbra (UGB); Vera
169 Lúcia Teixeira (NVNV).

170
171 **Lista de Presença de Convidados:** Flávio Sobreira (AGEVAP-UD1); Flávio A. Simões (AGEVAP);
172 Aline Alvarenga (AGEVAP).

173
174 **Ausências Justificadas por telefone / e-mail:** Sandro A. D. Coutinho (CEDAE).